



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.447 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA INDIANA DE OLIVEIRA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias
a servidora **INDIANA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Ensino, matrícula funcional nº
1427/0, decorrente do período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve
início em 11/03/2025 e terá término em 09/04/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

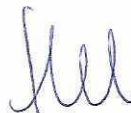
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração